

Sedese faz levantamento de projetos esportivos elegíveis para a Lei Federal de Incentivo ao Esporte

01 de Novembro de 2019 , 15:34

Atualizado em 01 de Novembro de 2019 , 17:17

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), por meio da Subsecretaria de Esportes, está realizando um levantamento de projetos esportivos aptos a captar recursos via Lei de Incentivo ao Esporte (LIE Federal) com execução prevista para Minas Gerais. Os projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte são autorizados a buscar captação de recursos de pessoas físicas e pessoas jurídicas, que podem deduzir esses valores do imposto de renda.

O superintendente de Fomento e Incentivo ao Esporte da Sedese, Thiago Santana, destaca a finalidade desse trabalho desenvolvido pela secretaria. “O objetivo é a criação de um portfólio de projetos desportivos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, visando a divulgação dos mesmos e o aumento dos recursos investidos em projetos de Minas Gerais”.

Thiago explica quais serão os próximos passos após a conclusão do levantamento. “O portfólio de projetos desportivos será apresentado pela Sedese às potenciais empresas apoiadoras. Cabe ressaltar que a inclusão do projeto no portfólio não garante o patrocínio e nem mesmo consiste em compromisso de aplicação de recursos do Governo de Minas Gerais nestes projetos”. O portfólio também será divulgado no portal do Observatório do Esporte de Minas Gerais.

As instituições interessadas em inscrever um projeto podem preencher o formulário de inscrição, clicando [aqui](#). O formulário deve ser preenchido, até o dia 5/11, pelo responsável pela execução do projeto.

Para dúvidas ou informações: e-mail incentivo@esportes.mg.gov.br ou (31) 3915-4684.

[Enviar para impressão](#)